



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 450

"Concede Cidadania Honorária ao Capitão Reformado Divaldo Medrado, dando outras providências."

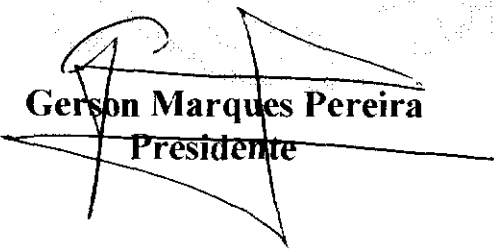
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedida Cidadania Honorária ao Capitão Reformado Divaldo Medrado, expedicionário que participou da 2ª Guerra Mundial.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente